BOLETIM

ECONÔMICO E REGULATÓRIO

CURITIBA I ANO: 2022 I MÊS: AGOSTO I VOLUME 02 I NÚMERO 14 Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar)







ÍNDICE

INFLAÇÃO

IPCA	04
INPC	08
IPCA x INPC	11
IGP-DI	13
IGP-M	14

• GÁS

Brent		15
Brent		15

TRANSPORTE

Diesel	1 (
Diesei	1 (_

18

19

REGULAMENTAÇÃO

Resolução N.º 16, de 6 de
Julho de 2022 - aprova o
Regimento Interno da
Agepar

Lei N.º 21.153, de 11 de Julho de 2022 - estabelece diretrizes para a exploração comercial de espaços destinados a publicidade em veículos e mobiliários

66

Por entender que a informação é a base da transparência que, por sua vez, representa um dos pilares da Regulação, o Boletim reúne e divulga, mensalmente, os principais índices previstos nos contratos de concessão e os novos marcos legais e regulamentares que fundamentam a atividade regulatória.

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná Reinhold Stephanes Diretor-Presidente Daniela Janaína Pereira Miranda Diretora Administrativa Financeira Maiquel Guliherme Zimann Diretor de Regulação Econômica Antenor Demeterco Neto Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços Bráulio Cesco Fleury Diretor de Normas e Regulamentação

Equipe Editorial

- Christian Luiz da Silva
- Cintia Rubim de Souza Netto 🔳
- Luciano Ricardo Menegazzo 🔳
 - Kharen Kelm Herbst ■
 - Carlos Vinícius Rodrigues ■
- Leonardo Silveira de Souza

Apoio Técnico:

- Matheus de Souza Brasil (Estagiário)
 - Gustavo Pietruza (Estagiário) ■

Assessoria de Comunicação Social - ACS

Ana Carolina Bendlin Gonzalez

Assessor Especial

João Victor Ruiz Martins

Projeto Gráfico e Diagramação

Carlos Eduardo Winnikes da Silva

Revisão

Amanda Vanzella Gonçalves ■





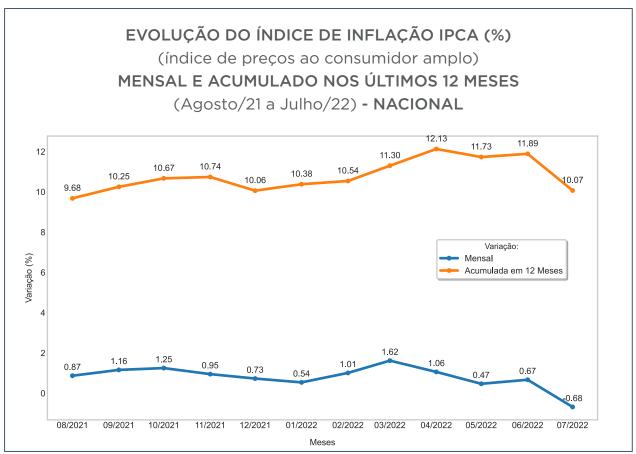
Serviços Regulados:

- Transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros
- Transporte de passageiros da Região Metropolitana de Curitiba
- Travessias marítimas, fluviais e lacustres
- Saneamento básico
- Distribuição de gás canalizado
- **☑** Novos mercados

IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO

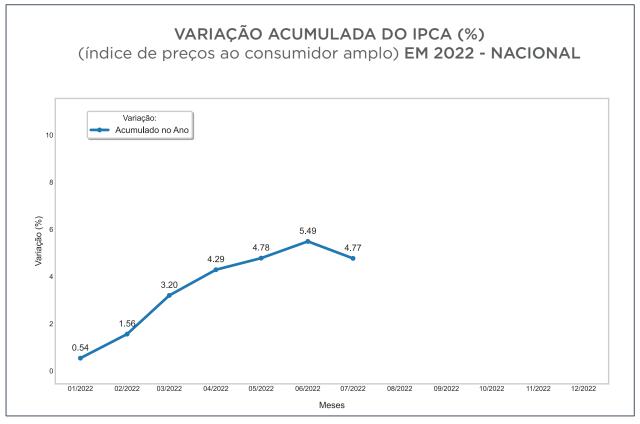
O IPCA está relacionado ao processo de reposicionamento tarifário (reajuste ou revisão) dos serviços públicos regulados pela Agepar no que se refere ao manejo de resíduos sólidos, às travessias marítimas e aos serviços de saneamento de abastecimento de água e tratamento de esgoto. O índice tem por objetivo medir a inflação de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo, referentes ao consumo pessoal das famílias com rendimentos mensais de 1 a 40 salários mínimos. Essa faixa de renda foi criada com o objetivo de garantir uma cobertura de 90% das famílias pertencentes às áreas urbanas de cobertura do SNIPC (Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor).

O IPCA de julho apresentou queda de 0,68%, a menor taxa mensal registrada desde o início da série histórica, iniciada em janeiro de 1980. No ano, o IPCA acumula alta de 4,77% e, nos últimos 12 meses, de 10,07%, abaixo dos 11,89% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em julho de 2021, a variação havia sido de 0,96%, segundo o IBGE.



Fonte IBGE:

https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas/precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-ao-



Fonte IBGE: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas

O IPCA de julho apresentou queda de 0,68%, a menor taxa mensal registrada desde o início da série histórica, iniciada em janeiro de 1980. No ano, o IPCA acumula alta de 4,77% e, nos últimos 12 meses

IPCA - ÍNDICES REGIONAIS E DE CURITIBA

No que diz respeito aos índices regionais, todas as áreas tiveram variação negativa em julho. A maior variação negativa foi registrada em Goiânia (-2,12%), onde pesaram as quedas de 21,57% nos preços da gasolina e de 14,90% na energia elétrica. A menor variação negativa, por sua vez, foi em São Paulo (-0,07%), única região a apresentar alta de energia elétrica (0,37%) no mês. Adicionalmente, contribuíram também para o resultado da área as altas do leite longa vida (21,95%) e do aluguel residencial (1,85%).

ÍNDICES DO IPCA (índice de preços ao consumidor amplo)
PARA DIFERENTES CAPITAIS BRASILEIRAS VARIAÇÃO PERCENTUAL MENSAL JUNHO e JULHO 2022,
ACUMULADO NO ANO E NOS ÚLTIMOS 12 MESES
(Agosto 2021 a Julho 2022)

REGIÃO	Peso Regional (%)	Variaçã	Variação (%) Variação acumulad		ão acumulada (%)
	Regional (70)	Junho	Julho	Ano	12 meses
São Paulo	32,28	0,61	-0,07	5,19	10,50
Recife	3,92	1,13	-0,42	5,41	10,69
Rio de Janeiro	9,42	0,39	-0,44	5,60	10,58
Porto Alegre	8,61	0,70	-0,59	3,24	8,69
São Luís	1,62	0,51	-0,63	5,22	10,46
Forteleza	3,23	0,61	-0,65	5,65	10,17
Rio Branco	0,51	0,81	-0,92	4,20	9,61
Campo Grande	1,57	0,64	-0,95	4,65	10,13
Brasília	4,06	0,81	-0,98	4,25	9,49
Salvador	5,99	1,24	-1,06	5,48	11,38
Belo Horizonte	9,69	0,83	-1,07	4,45	9,41
Aracaju	1,03	0,67	-1,21	5,25	10,41
Belém	3,94	0,26	-1,29	3,66	7,17
Vitória	1,86	0,61	-1,31	2,99	9,12
Curitiba	8,09	0,65	-1,41	4,67	10,86
Goiânia	4,17	0,51	-2,12	3,32	8,98
Brasil	100,00	0,67	-0,68	4,77	10,07

Fonte IBGE:

 $https:/\!/sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/ipca/quadros/curitiba/marco-2022$

A apuração do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) na região metropolitana de **Curitiba**, realizada pelo IBGE, revelou **baixa de 1,41**% no mês de julho, oscilando 2,06 p.p. em relação ao mês de junho, que havia sido de **0,65**%. Entre os grupos que compõem o índice, a maior variação (-4,91%) foi referente ao grupo **Transportes**. Na sequência, veio **Habitação** (-2,96%), também apresentando forte queda, e **Despesas Pessoais** (1,31%), que apresentou aumento de 0,88 p.p. em relação ao mês anterior.

GRUPOS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM O IPCA CURITIBA - VARIAÇÃO PERCENTUAL MENSAL (JUNHO E JULHO DE 2022), ACUMULADO NO ANO (JULHO) E NOS ÚLTIMOS 12 MESES (AGOSTO 2021 A JULHO 2022)

		Variação (%)			
Grupos de produtos e serviços			Acumulado		
	Junho	Julho	No ano	Nos últimos 12 meses	
DESPESAS PESSOAIS	0,43	1,31	9,05	4,20	
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	0,74	1,26	13,79	10,33	
SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS	0,89	0,58	9,36	6,86	
EDUCAÇÃO	0,17	0,00	8,39	5,33	
COMUNICAÇÃO	0,27	-0,36	3,44	1,73	
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA	-0,01	-0,38	11,27	4,37	
VESTUÁRIO	1,21	-0,70	13,66	6,87	
HABITAÇÃO	0,58	-2,96	0,73	-6,05	
TRANSPORTES	0,75	-4,91	17,17	6,01	

Fonte IBGE:

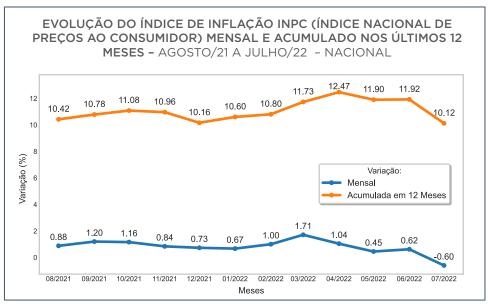
https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/ipca/quadros/curitiba/marco-2022



INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC está relacionado ao processo de reposicionamento tarifário (reajuste ou revisão) dos serviços públicos regulados pela Agepar referentes ao transporte coletivo metropolitano e aos serviços de saneamento de abastecimento de água e tratamento de esgoto.

O INPC teve queda de 0,60% em julho, a menor taxa mensal registrada desde o início da série histórica, iniciada em abril de 1979. No ano, o INPC acumula alta de 4,98% e, nos últimos 12 meses, de 10,12%, abaixo dos 11,92% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em julho de 2021, a taxa foi de 1,02%, segundo IBGE.



Fonte IBGE:

https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=series-historicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=series-historicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=series-historicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=series-historicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=series-historicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=series-historicas/precos-ao-consumidor.html?=&



Fonte IBGE:

https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=series-historicas

INPC - ÍNDICES REGIONAIS E CURITIBA

Quanto aos índices regionais, à exceção de São Paulo (0,38%), todas as áreas tiveram queda em julho. A maior variação negativa foi no município de Goiânia (-1,81%), com forte influência da redução dos preços da gasolina (-21,57%) e da energia elétrica (-14,92%). A alta de São Paulo deve-se, principalmente, à energia elétrica (7,52%) e ao leite longa vida (21,95%).

ÍNDICES DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR) PARA DIFERENTES REGIONAIS BRASILEIRAS - VARIAÇÃO PERCENTUAL MENSAL (JUNHO E JULHO DE 2022), ACUMULADO NO ANO E NOS ÚLTIMOS 12 MESES (AGOSTO/2021 A JULHO/2022)

REGIÃO	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variaç	ão acumulada (%)
	(70)	Junho	Julho	Ano	12 meses
São Paulo	24,60	0,64	0,38	5,95	11,27
Rio de Janeiro	9,30	0,12	-0,16	5,63	10,54
Recife	5,60	1,02	-0,30	5,72	10,64
São Luís	3,47	0,50	-0,50	5,46	10,39
Fortaleza	5,16	0,60	-0,62	5,69	10,26
Porto Alegre	7,15	0,56	-0,71	2,86	8,24
Salvador	7,92	1,22	-0,93	6,04	12,09
Campo Grande	1,73	0,53	-1,01	4,81	10,12
Belo Horizonte	10,35	0,76	-1,06	4,47	9,40
Rio Branco	0,72	0,60	-1,07	4,08	9,08
Aracaju	1,29	0,71	-1,12	5,56	10,20
Brasília	1,97	0,57	-1,18	3,74	9,05
Belém	6,95	0,25	-1,26	3,73	7,15
Vitória	1,91	0,42	-1,54	2,34	8,45
Curitiba	7,37	0,50	-1,62	4,21	10,07
Goiânia	4,43	0,67	-1,81	3,76	9,23
Brasil	100,00	0,62	-0,60	4,98	10,12

Fonte IBGE:

https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/quadros/brasil/maio-2022

A apuração do Índice de Preços ao Consumidor (INPC) na região metropolitana de **Curitiba**, realizada pelo IBGE, revelou baixa de **1,62%** no mês de julho, oscilando 2,12 p.p. A baixa foi a segunda maior do país, ficando atrás somente de Goiânia (-1,81%). Entre os índices que compõem o grupo, a **maior variação (-5,88%)** veio do grupo **Transportes**. Na sequência, veio **Habitação** (-2,86%), apresentando também uma brusca queda, e **Despesas pessoais** (1,36%), sendo a maior variação positiva dos índices.

GRUPOS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM O INPC CURITIBA - VARIAÇÃO PERCENTUAL MENSAL (JUNHO E JULHO DE 2022), ACUMULADO NO ANO (JULHO) E NOS ÚLTIMOS 12 MESES (AGOSTO/21 A JULHO/22)

			Variação (%)		
Grupos de produtos e serviços			Acumulado		
	Junho	Julho	No ano	Nos últimos 12 meses	
Despesas pessoais	0,52	1,36	4,39	8,85	
Alimentação e bebidas	0,73	1,28	10,31	13,32	
Saúde e cuidados pessoais	0,64	0,47	7,47	10,31	
Educação	0,29	0,07	5,57	8,99	
Artigos de residência	0,01	-0,11	4,85	12,75	
Comunicação	0,23	-0,39	1,38	3,02	
Vestuário	1,24	-0,79	6,80	13,49	
Habitação	0,36	-2,86	-6,69	0,08	
Transportes	0,36	-5,88	5,67	15,85	

Fonte IBGE:

https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/quadros/curitiba/agosto-2021



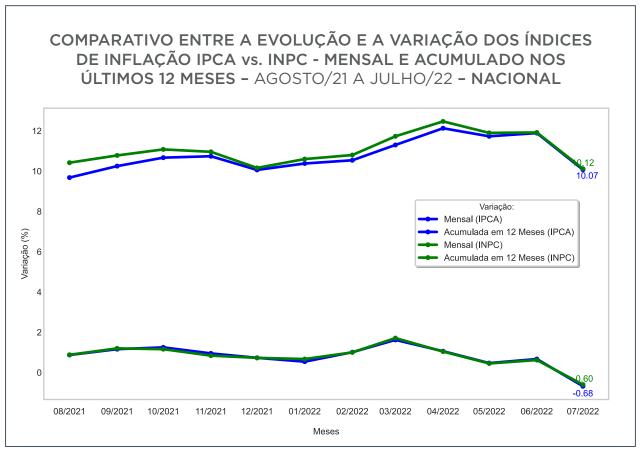
A apuração do Índice de Preços ao Consumidor (INPC) na região metropolitana de Curitiba, realizada pelo IBGE, revelou baixa de 1,62% no mês de julho, oscilando 2,12 p.p. A baixa foi a segunda maior do país, ficando atrás somente de Goiânia.



IPCA X INPC

Os índices do IPCA e do INPC são formulados por meio da pesquisa de mais de 400 itens que fazem parte dos grupos: alimentação e bebidas, habitação, artigos de residência, vestuário, transportes, saúde e cuidados pessoais, despesas pessoais, educação e comunicação. O diferencial entre os índices está no rendimento familiar observado. O IPCA mede os preços de produtos e serviços cobrados das famílias com rendimentos mensais de 1 a 40 salários mínimos, enquanto o INPC mede para famílias com rendimentos mensais de 1 a 5 salários mínimos.

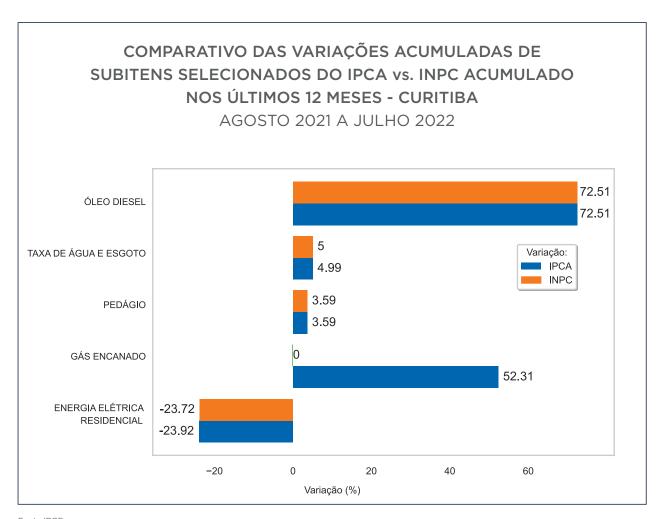
O INPC e IPCA acumularam 10,12% e 10,07% em 12 meses, respectivamente. No mês, a variação foi de -0,60% e -0,68%.



Fonte IBGE:

https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos.html

No acumulado de 12 meses para Curitiba, a variação percentual de subitens selecionados, e relacionados com os serviços regulados, é igual em alguns índices, como ocorre com pedágio (3,59%) e óleo diesel (72,51%). Contudo, em outros, há pequenas variações para a taxa de água e esgoto (4,99% para IPCA e 5,00% para INPC), e significativas variações em energia (-23,92% para IPCA e -23,72% para INPC). Por outro lado, o gás encanado representa um aumento de 52,31% no IPCA. Para o INPC, o gás encanado não foi aferido para a região de Curitiba.



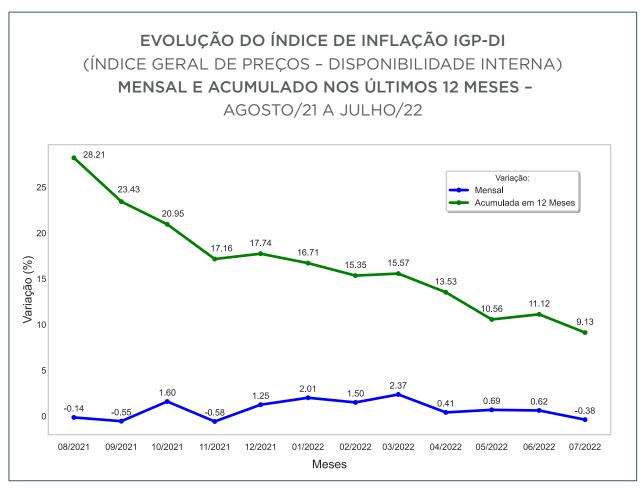
 $\label{prop:prop:statisticas} Fonte \ IBGE: \\ https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos.html \\$



IGP-DI - ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA

O Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) está relacionado ao processo de reposicionamento tarifário (reajuste ou revisão) do serviço público regulado pela Agepar referente ao serviço de distribuição de gás canalizado.

O Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) caiu 0,38% em julho. No mês anterior, a taxa havia sido de 0,62%. Com este resultado, o índice acumula alta de 7,44% no ano e 9,13% em 12 meses. Em julho de 2021, o índice havia subido 1,45% e acumulava elevação de 33,35% em 12 meses, segundo o FGV IBRE.



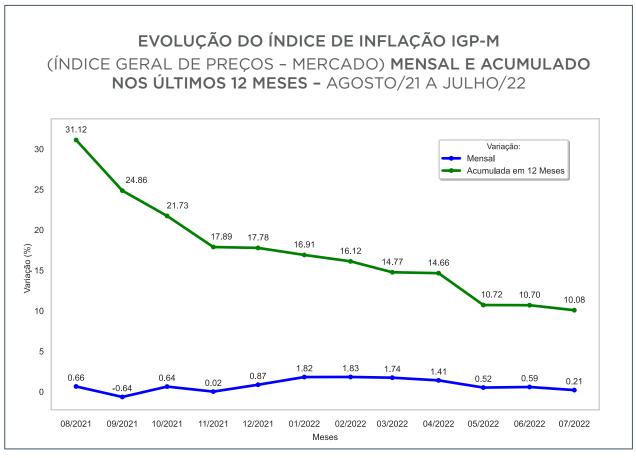
Fonte IBGE:

https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas/precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-ao-

IGP-M - ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO

O Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) está relacionado aos processos de reposicionamento (reajuste ou revisão) das tarifas reguladas pela Agepar nos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, serviços de saneamento abastecimento de água, tratamento de esgoto e distribuição de gás canalizado.

O índice variou 0,21% em julho, ante 0,59% no mês anterior. Com este resultado, o índice acumula alta de 8,39% no ano e de 10,08% em 12 meses. Em julho de 2021, o índice havia subido 0,78% e acumulava alta de 33,83% em 12 meses, segundo o FGV IBRE.



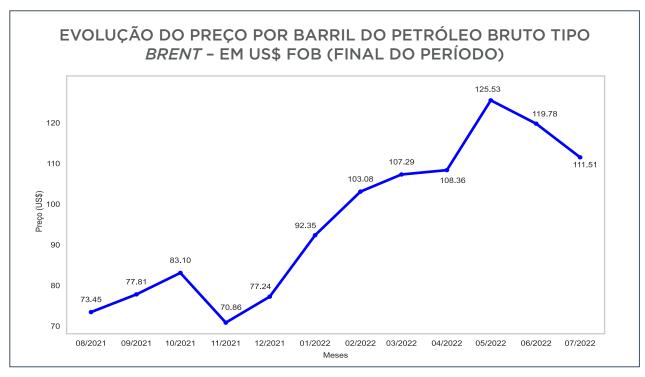
Fonte:

http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=39616

GÁS

O valor do petróleo - *Brent* (*) está relacionado à parcela do gás e influencia no valor total do serviços de distribuição de gás canalizado.

Segundo previsão da EIA (**), o preço médio do Brent será aproximadamente de \$105/b em 2022 e \$95/b em 2023. Estima-se que a produção de petróleo crú dos Estados Unidos será de, em média, 11,9 milhões de barris por dia em 2022 e de 12,7 milhões b/d em 2023, o que estabeleceria um novo recorde de maior produção de petróleo crú em um ano, superando o de 2019 (12,13 milhões b/d). A EIA estima também que 98,8 milhões b/d de petróleo e combustíveis líquidos foram consumidos globalmente em julho de 2022, um aumento de 0,9 milhões b/d desde julho 2021. Essa tendência de consumo é prevista a atingir uma média de 99,4 milhões b/d para todo o ano de 2022, o que seria um aumento de 2,1 milhões b/d, comparado à 2021, e em 2023 deve aumentar mais 2,1 milhões b/d, para atingir uma média de 101,5 milhões b/d.



Fonte IBGE: http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=1650971490

^{*} Produzido no Mar do Norte (Europa), *Brent* é uma classe de petróleo bruto que serve como *benchmark* para o preço internacional de diferentes tipos de petróleo. Neste caso, é valorado no chamado preço FOB (*free on board*), que não inclui despesa de frete e seguro no preço.

^{**} A Energy Information Administration (EIA) é a agência de estatísticas do Departamento de Energia do governo dos Estados Unidos. Ela fornece dados independentes de políticas, previsões e análises para promover a formulação de políticas sólidas, mercados eficientes e compreensão pública em relação à energia e sua interação com a economia e o meio ambiente.

DIESEL

O óleo diesel é uma das frações derivadas do refinamento do petróleo. A principal aplicação do óleo diesel é como combustível de motores de combustão interna e ignição por compressão (motores de ciclo diesel) em automóveis pesados, tais como caminhões, ônibus, tratores, furgões, locomotivas, automóveis de passeio, máquinas de grande porte e embarcações.

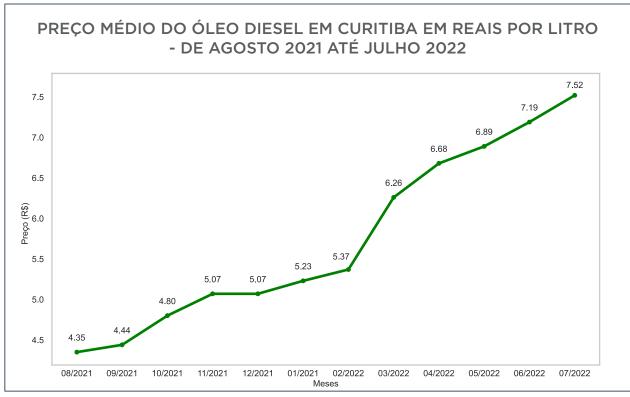
DIESEL S10

Ônibus, trens, transportes marítimos e máquinas agrícolas usam o óleo diesel que tem um desempenho muito superior a outros produtos e, por isso, é mais procurado. Existem vários tipos de óleo diesel, mas dois deles são mais populares e mais acessíveis no mercado: o Diesel Comum, também chamado de S500, e o Diesel S10. O Diesel S10 se refere ao combustível com 10 partes de enxofre por milhão, que aumenta a potência do produto.

A tabela mostra a variação no preço do diesel em diferentes municípios brasileiros. Os dados foram coletados da ANP - Agência de Petróleo Nacional, com base nos meses de maio, junho e julho. A partir disso, foi feita uma média para entender a diferença do preço médio do Diesel S10 nos diferentes municípios.

		PREÇO DIESEL S10		
Capitais	MAIO	JUNHO	JULHO	MÉDIA 3 MESES
RIO BRANCO	7,56	7,97	8,11	7,88
BELEM	7,29	7,66	7,95	7,63
SALVADOR	7,44	7,75	7,63	7,61
FORTALEZA	7,28	7,52	7,79	7,53
BRASILIA	7,02	7,32	7,60	7,32
SAOLUIS	7,05	7,25	7,60	7,30
GOIANIA	6,99	7,27	7,60	7,28
ARACAJU	7,07	7,26	7,42	7,25
BELO HORIZONTE	6,88	7,21	7,55	7,21
CURITIBA	6,89	7,19	7,52	7,20
SAO PAULO	6,86	7,19	7,54	7,20
RIO DE JANEIRO	6,84	7,18	7,53	7,18
RECIFE	6,85	7,11	7,43	7,13
VITORIA	6,73	7,16	7,46	7,12
CAMPO GRANDE	6,85	7,07	7,29	7,07
PORTO ALEGRE	6,70	7,01	7,44	7,05

Fonte: ANP Agência Nacional do Petróleo (série histórica)



Fonte: ANP Agência Nacional do Petróleo (série histórica)

PREÇO MÉDIO DE REVENDA EM REAIS (R\$) DO ÓLEO DIESEL S10 POR LITRO - VARIAÇÃO SEMANAL, DE 4 SEMANAS E DE 12 SEMANAS POR REGIÃO - COLETA DE DADOS DE 24/07/2022 A 30/07/2022

		PREÇO (R\$) DE REVENDA - SEMANA 24/07/2022 A 30/07/2022				
PRODUTO	REGIÃO	PREÇO MÉDIO	VARIAÇÃO			
		(R\$/L)	SEMANAL	ACUMULADO		
		(1(7/ L)		MÊS	6 MESES	
0.	NORTE	7,66	-0,13%	-2,26%	31,43%	
L S10	CENTRO OESTE	7,63	-0,26%	-1,48%	31,62%	
DIESEL	SUDESTE	7,51	-0,40%	-1,08%	33,96%	
	SUL	7,42	-0,54%	-1,51%	35,48%	
ÓLEO	NORDESTE	7,47	-0,94%	-4,37%	30,85%	
Ó	MÉDIA NACIONAL	7,54	-2,27%	-2,14%	32,67%	

Fonte: https://www.gov.br/anp/pt-br

O preço médio do diesel por região do Brasil para a semana do dia 24/07 ao dia 30/07 foi de R\$ 7,54/litro, com variação negativa de -2,27% em relação à semana anterior. **Durante o mês, houve queda em todas as regiões**, sendo a maior variação percentual na região nordeste. Em 6 meses, a média nacional chegou a acumular 32,67%. Em comparação ao todo, o Sul é a região que acumula maior aumento.



RESOLUÇÃO N.º 16, DE 6 DE JULHO DE 2022



A Resolução n.º 16, de 6 de julho de 2022, aprova o novo Regimento Interno da Agepar, dentro do programa de atualização das normas internas da Agência, substituindo a Resolução nº 3, de 20 de fevereiro de 2018.

Estão previstos procedimentos para o funcionamento do Conselho Diretor e reuniões deliberativas; normas gerais do processo administrativo no âmbito da Agepar, trâmite dos protocolos, distribu-

ição e sorteio eletrônico; procedimentos recursais face às decisões administrativas; reclamações e encaminhamentos; funcionamento do Conselho Consultivo; procedimentos de consulta interna e externa; procedimentos dos mecanismos de participação social; instrumentos de planejamento da agência; entre outros.

A Resolução entrou em vigor na data da sua publicação.

Link

https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=268299&indice=1&totalRegistros=18&anoSpan=2022&anoSelecionado=2022&mesSelecionado=0&isPaginado=true

LEI N.º 21.153, DE 11 DE JULHO DE 2022



Foi sancionada a Lei n.º 21.153/2022, que estabelece diretrizes para a exploração comercial de espaços destinados à publicidade em veículos e mobiliários utilizados no serviço de transporte coletivo de passageiros da Região Metropolitana de Curitiba.

A receita da exploração publicitária terá caráter alternativo, complementar e acessório para baratear a tarifa. A medida pode constituir fonte permanente de receita extra tarifária, transformando-se em ativo importante para o

sistema de transportes da RMC, conforme art. 3º: "A receita da venda de espaço publicitário, deduzidos os respectivos custos, será revertida em favor da modicidade tarifária ou financiará investimento necessário à melhoria do próprio serviço, nos termos da regulamentação do órgão gestor do serviço de transporte coletivo da Região Metropolitana de Curitiba".

O órgão público gestor do serviço de transporte coletivo na Região Metropolitana de Curitiba, a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (Comec), regulamentará o padrão e a forma de veiculação das peças publicitarias.

A Lei entrou em vigor na data da sua publicação.

 $https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir\&codAto=267879\&indice=1\&totalRegistros=1\&dt=12.7.2022.16.\\26.51.803$















